

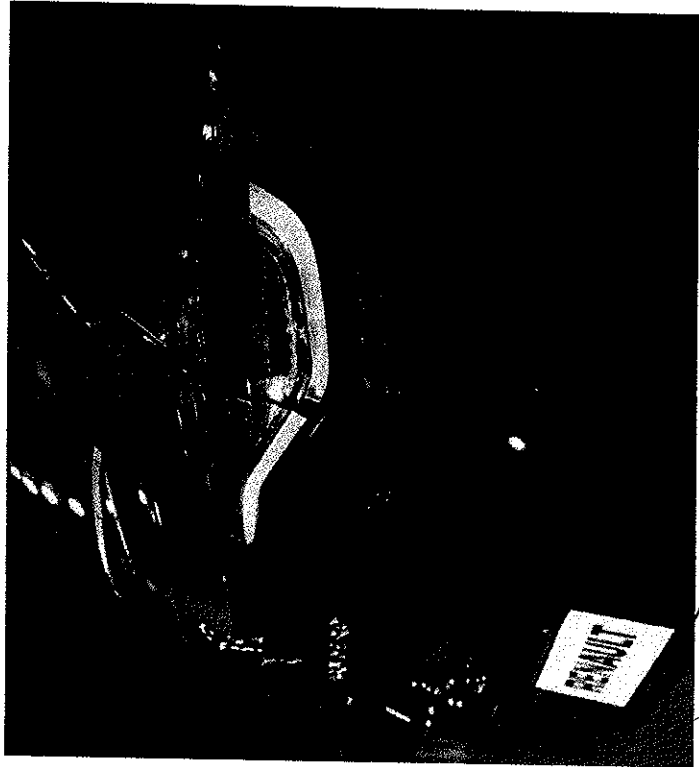
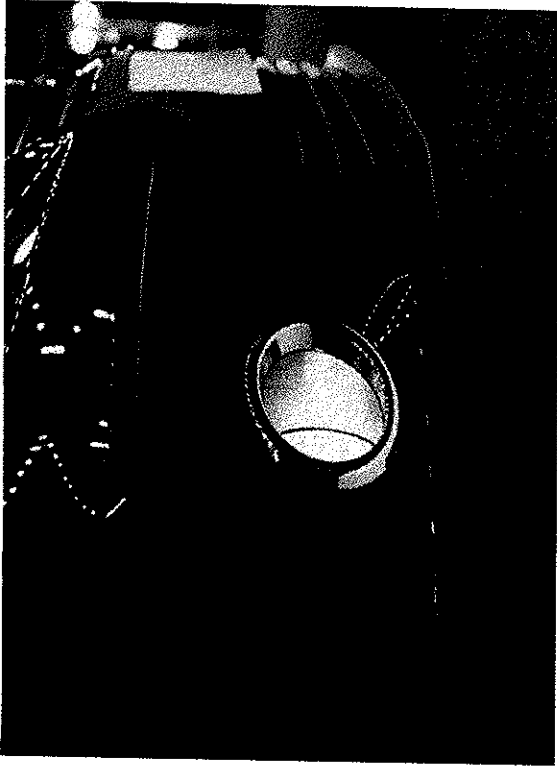
Continue sua experiência com o Renault SANDERO em  
[www.renault.com.br](http://www.renault.com.br)

Novo  
Ren

**RENAULT CONCESSIONÁRIAS:** Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. **FABRICA NO BRASIL:** O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Captur, Duster, Duster Dci, Logan, Sandero, Master, Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. **GARANTIA RENAULT:** Para Renault Sandero, garantia total de 3 anos ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo para a gama 2019/2020. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2019/2020. **SAC RENAULT:** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhá-las. **Soluções:** É só ligar 0800.055.5615 ou enviar um e-mail para [sac.brasil@renault.com](mailto:sac.brasil@renault.com). **BANCO RENAULT:** Condições de taxas financeiras diferenciadas e parcelar de modo rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. **CONSORCIO RENAULT:** Garantia de entrega de fábrica. Você sorri e o agente realiza 0800.055.5615 ou [www.consorcio.renault.com.br/50.14001](http://www.consorcio.renault.com.br/50.14001). Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza. A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu concessionário. FOTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS. SAC RENAULT. 0800.055.5615 - REF. 7711734334 - JULHO/2019

Conheça mais: [www.renault.com.br](http://www.renault.com.br)





## Moderno e aperfeiçoado

### Lanternas traseiras em LED

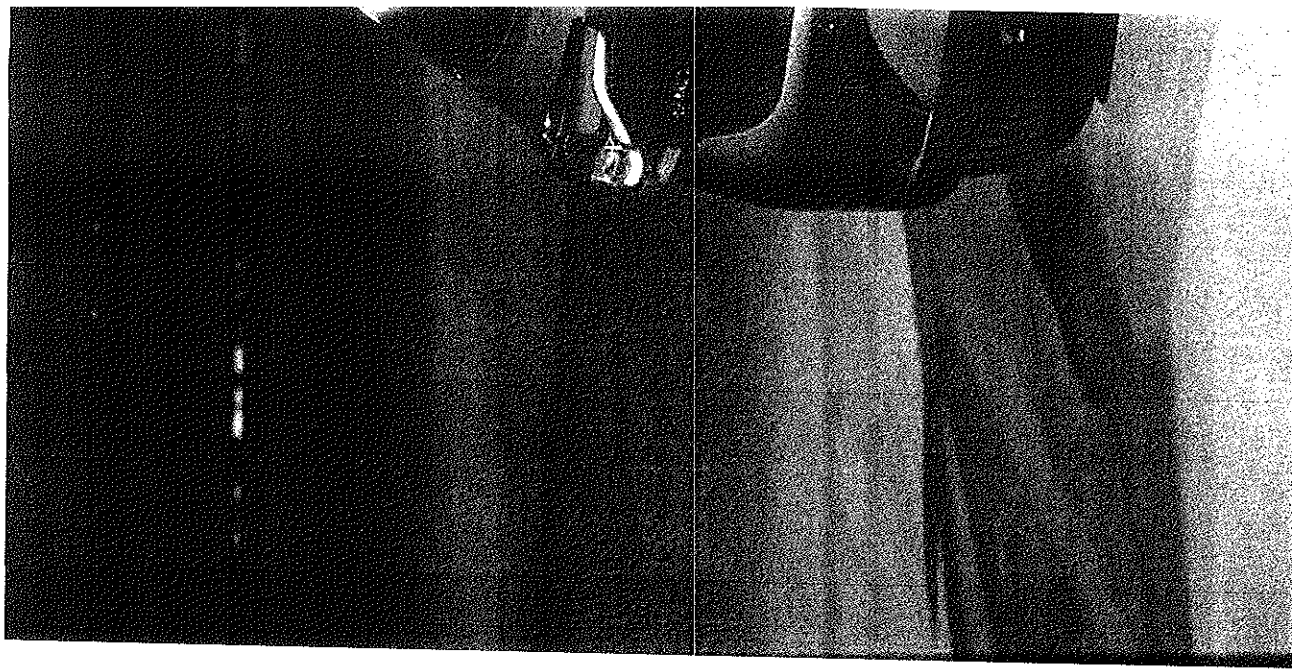
Com um estilo único e tecnologia em LED, o novo Renault Sandero inova com uma assinatura luminosa marcante e exclusiva.

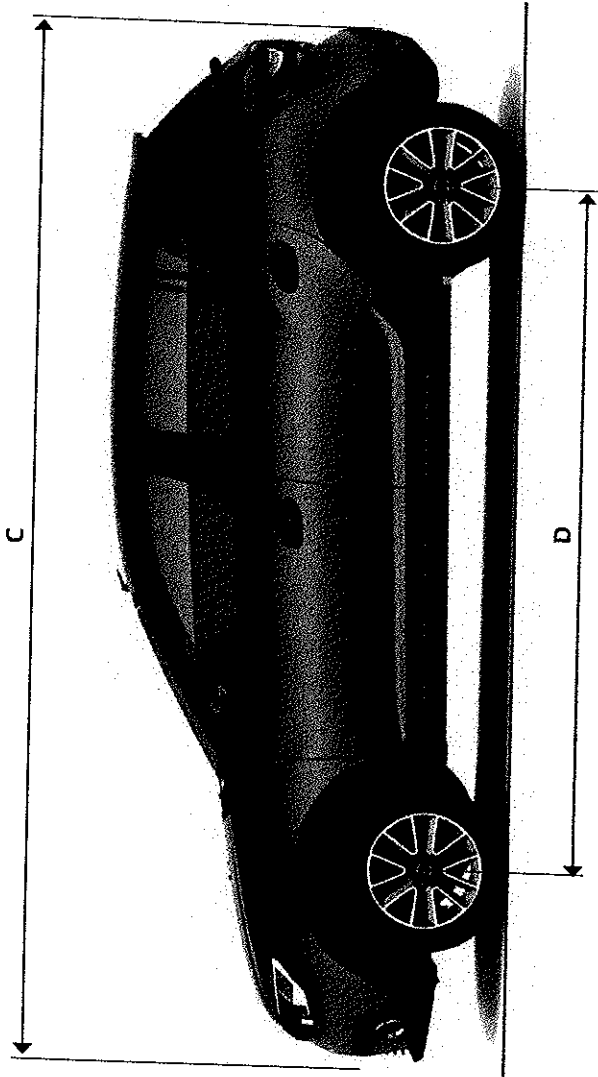
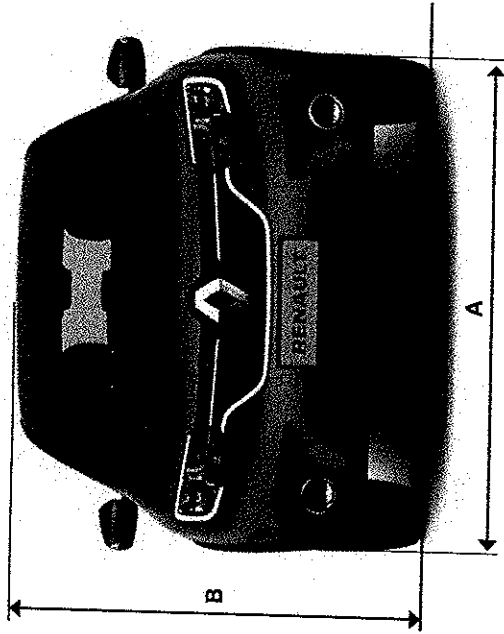
### Faróis dianteiros com assinatura luminosa

Deixe-se seduzir pelas novas luzes diurnas em LED no formato C que destacam os faróis dianteiros.

### Novo volante

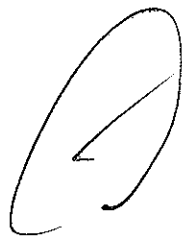
O novo volante com acabamento Chrome Fumé incrementa a esportividade do novo Renault Sandero.





**DIMENSÕES (mm)**

A Largura	1.730
B Altura	1.570
C Comprimento	4.070
D Entre-eixo	2.590



**VERSÃO/MOTOR**

Arquitetura	
Motor	
Potência máxima (ABN)	
Torque máximo	
Cilindrada	
Suspensão dianteira	
Suspensão traseira	
Pneus	
Rodas	
Freios	
Direção	
Câmbio	
Relação de marchas	1ª
	2ª
	3ª
	4ª
	5ª
Ré	
Diferencial	
Volume do porta-malas	
Coefficiente aerodinâmico C	
Aceleração 0 a 100km/h	
Velocidade Máxima	
Peso em ordem de marcha	
Carga útil	

Life Zen Intense  
1.0 1.0 / 1.6 1.6 CVT 1.6 CVT

### CONFORTO E CONVENIÊNCIA

Abertura elétrica do porta-malas	•	•	•	•
Abertura interna do reservatório do combustível	•	•	•	•
Acionamento soft touch da tampa traseira através do logo Renault	•	•	•	•
Alarme sonoro de advertência de luzes acesas	•	•	•	•
Air condicionado	•	•	•	•
Air condicionado automático	•	•	•	•
Banco do motorista com regulagem de altura	•	•	•	•
Banco traseiro com encosto e assento relativo 1/3 e 2/3	•	•	•	•
Câmera de ré	•	•	•	•
Chave canivete	•	•	•	•
Coluna de direção com regulagem de altura	•	•	•	•
Computador de bordo multifunções	•	•	•	•
Conta-giros	•	•	•	•
Direção eletro-hidráulica	•	•	•	•
Iluminação do porta-luvas	•	•	•	•
Iluminação do porta-malas	•	•	•	•
Limpador do vidro traseiro	•	•	•	•
Para-sol do motorista com espelho de cortesia oculto	•	•	•	•
Para-sol do passageiro com espelho de cortesia	•	•	•	•
Porta-copos/objetos no console central dianteiro	•	•	•	•
Porta-copos/objetos no console central traseiro	•	•	•	•
Repetidores laterais de seta	•	•	•	•
Retrovisores elétricos	•	•	•	•
Retrovisores externos com regulagem manual interna	•	•	•	•
Sensor de estacionamento	•	•	•	•
Travas elétricas das portas e do porta-malas	•	•	•	•
Vidros dianteiros elétricos	•	•	•	•
Vidros dianteiros elétricos com tecnologia "one touch"	•	•	•	•
Vidros traseiros elétricos com tecnologia "one touch"	•	•	•	•

### DESIGN

Arcos de proteção nas calvas de roda dianteira e traseira na cor preta	•	•	•	•
Detalhes internos em Preto Brilhante	•	•	•	•
Faróis de neblina com moldura cromada	•	•	•	•
Frisos cromados na grade dianteira	•	•	•	•
Lanternas traseiras com assinatura em LED integral	•	•	•	•
Luzes diurnas em LED integradas aos faróis dianteiros	•	•	•	•
Manopla da alavanca de câmbio com detalhe cromado	•	•	•	•
Moldura Instrumento combinado cromada	•	•	•	•
Retrovisores e maçanetas externas na cor da carroceria	•	•	•	•
Retrovisores e maçanetas externas na cor preta	•	•	•	•
Revestimento do apoio braço em couro sintético	•	•	•	•
Revestimento do apoio braço em tecido	•	•	•	•
Rodas de aço com calotas 15"	•	•	•	•
Rodas de liga leve 16" Biton	•	•	•	•
Rodas Flex Wheel 16"	•	•	•	•

Life Zen Intense  
1.0 1.0 / 1.6 1.6 CVT 1.6 CVT

### DESIGN

Saldas de ar com moldura cromada	•	•	•	•
Volante com detalhes cromados	•	•	•	•
Volante com detalhes cromados revestido em couro sintético	•	•	•	•

### SEGURANÇA

4 airbags (2 frontais e 2 laterais)	•	•	•	•
Alarme perimétrico	•	•	•	•
Alças de segurança no teto (1 dianteira e 2 traseiras)	•	•	•	•
Alerta visual e sonoro de não utilização do cinto de segurança do motorista	•	•	•	•
Apóios de cabeça traseiros (3) fixos	•	•	•	•
Apóios de cabeça traseiros (3) reguláveis em altura	•	•	•	•
Assistente de partida em rampas	•	•	•	•
Barras laterais de proteção nas portas	•	•	•	•
Cintos de segurança dianteiros e traseiros de 3 pontos	•	•	•	•
Cintos de segurança dianteiros reguláveis em altura	•	•	•	•
Controle eletrônico de estabilidade	•	•	•	•
Desembaçador do vidro traseiro	•	•	•	•
Freios ABS	•	•	•	•
Pneu estepe no interior, na parte inferior do porta-malas	•	•	•	•
Sistema CAR - travamento automático a 6 km/h	•	•	•	•
Sistema de fixação para cadeirinhas Isofix	•	•	•	•
Trava para crianças nas portas traseiras	•	•	•	•

### TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE

Indicador de troca de marcha	•	•	•	•
MEDIA Evolution® com Android Auto® e Apple CarPlay® e tela TouchScreen 7" + comando de satélite no volante	•	•	•	•
Piloto automático com limitador de velocidades	•	•	•	•
Pré-disposição para som	•	•	•	•
Sistema Eco Coaching e Eco Driving	•	•	•	•
Sistema VVT - comando de válvula variável	•	•	•	•
Stop & Start - sistema de parada automática do motor*	•	•	•	•

### TRANSMISSÃO

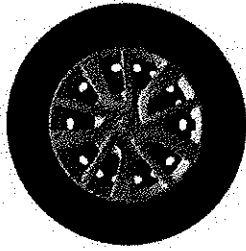
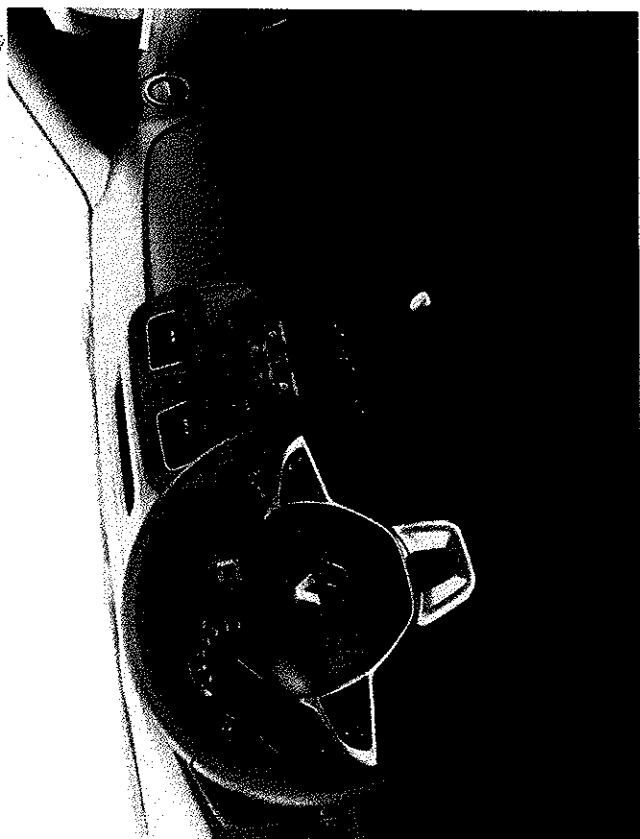
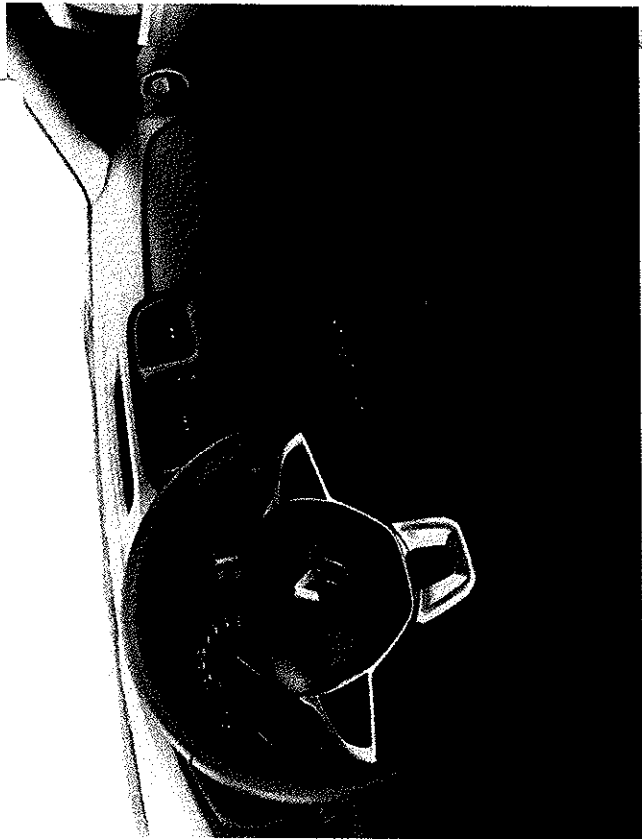
Transmissão automática CVT	•	•	•	•
Transmissão manual	•	•	•	•

### Accessório

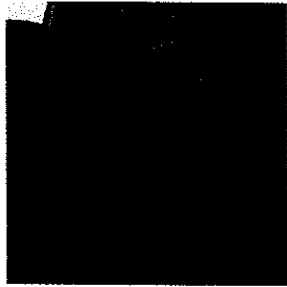
- Alarme volumétrico
- Sensor de estacionamento
- Bolsa organizadora
- Engate
- Calha de chuva
- Friso de porta
- Transporte de bicicleta
- Multimídias e rádio
- Câmera de ré
- Apoio de braço
- Tapete de borrasca
- Soleira de porta
- Alto-falante
- Rodas 15" liga leve
- Tilt down

### Kit Prático

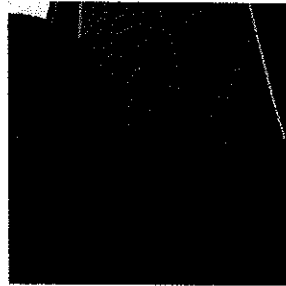
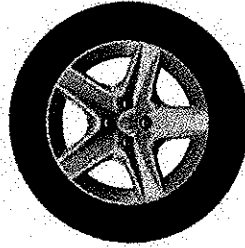
- Tilt Down
- Câmera de Ré
- Apoio de Braço



Calotas Magiceo 15"



Rodas Flexwheel Oasis 16"



## Life

### PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS

#### DA SÉRIE:

- Direção Eletro-Hidráulica
- AC Manual
- Vidros dianteiros e travas elétricas
- Rodas de 15" (calota)
- C-Shape LED
- Nova lanterna traseira LED
- Airbags laterais e Isofix
- Cintro traseiro de 3 pontas
- 3º apoio de cabeça traseiro
- Chave canivete
- Abertura elétrica porta-malas
- Pré-disposição rádio
- Limpador traseiro
- Interior escurecido

## Zen

### PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS

#### DA SÉRIE LIFE E AINDA:

- Media Evolution® (Apple CarPlay® e Android Auto®)
- Sensor de Estacionamento
- Ajuste de altura de banco e volante
- Vidros elétricos com one touch
- Computador de Bordo (new Cluster)
- Alarme
- Retrovisores e Maçanetas na cor da carroceria
- Stop&Start Motor (1.6L não CVT)
- Tecto no painel de porta
- Câmbio CVT (só versão CVT)
- Roda 16" Flexwheel (só versão CVT)
- Controle de Estabilidade (só versão CVT)
- Assistente Rampas (só versão CVT)
- Versão CVT sem Stop&Start
- Versões 1.0 manual, 1.6 manual e 1.6 CVT



**IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.****CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

a) **IGOR SANTIAGO**, brasileiro, natural de São Paulo, casado, maior, nascido no dia 11/12/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3 SSP/SP, do CPF/MF sob nº 275.942.918-08, residente e domiciliado na Rua São Salvador, 220, apto. 71 A, Campinas, São Paulo, CEP - 13076-540.

b) **LETICIA SABAG NICODEMO**, brasileira, natural de São Paulo, maior, solteira, nascida no dia 27/04/1981, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.546.402-4 SSP/SP, do CPF/MF sob nº 222.937.438-96, residente e domiciliada na Rua Oliveira Alves, 472, apto. 31, Ipiranga, São Paulo, Capital, CEP - 04210-061.

tem, entre si, justo e contratado constituir uma Sociedade empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO**

A sociedade girará sob o nome empresarial de "IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA." com nome fantasia de "IPI MC", tendo prazo de duração indeterminado e

**Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda**  
Rua Ibiratinga, 189 - Imirim - São Paulo - 02468-040

# Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda

personalidade jurídica a partir do registro deste instrumento na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

VIL DO IPIRANGA  
RO - SÃO PAULO - SP  
RECTA DE FREITAS  
E AUTORIZADA

## SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa será:

1. Locação de automóveis com motorista,
2. Locação de automóveis sem condutor,
3. Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados,
4. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados,
5. Comércio por atacado de caminhões novos e usados,
6. Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados,
7. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas,
8. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,
9. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral,
10. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,
11. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento contínuo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

## TERCEIRA: DA SEDE

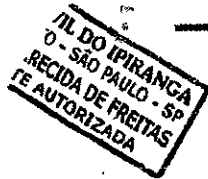
A sociedade terá sede nesta Capital, na Rua Águas Virtuosas, 1203, Parque Peruche, São Paulo, CEP – 02532-011.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda  
Rua Ibiratinga, 189 – Ipiranga – São Paulo - 02468-040

Certifico o(s) registro(s) da sociedade sob o nº 35236220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, e protocolo sob n.180002832045. Flávia Regina Brito Gerente Geral. Situação: Regular. Para obter o documento, acesse [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.  
e-mail: [betass@oi.com.br](mailto:betass@oi.com.br)

# Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda



## QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
IGOR SANTIAGO	99,00	79.200	R\$ 79.200,00
LETICIA SABAG NICODEMO	1,00	800	R\$ 800,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os sócios integralizam, neste ato, em moeda corrente do País o valor total das cotas subscritas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Nos termos do art. 1052 do código civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda  
Rua Ibiratinga, 189 – Imirim – São Paulo - 02468-040

Certifico o(s) registro(s) da alteração sob o nº 35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, e protocolo sob n.480002832045. Flávia Regina Brito Gomes, inscrita no CNPJ nº 06.908.238/0001-00, e-mail: [betaass@uol.com.br](mailto:betaass@uol.com.br), e documento, acesse [www.juoesp.sp.gov.br](http://www.juoesp.sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.



# Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda

## SEXTA: ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios: **IGOR SANTIAGO e LETICIA SABAG NICODEMO**, os quais deterão individualmente os poderes necessários a representar a sociedade e a praticar todos os atos compreendidos no objeto social. A eles caberá ainda, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social tais como endossos de favor, cartas de fiança, avais e outros documentos análogos que acarretem responsabilidades para a sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Caso o sócio venha infringir tais proibições, ficará individualmente responsável pelo compromisso contraído. A contratação de obrigações em nome da sociedade, inclusive a emissão de títulos de crédito, a emissão de cheques, aquisição de certificado digital, bem como a certificação presencial junto a autoridade competente, ou quaisquer documentos que imponham obrigações sociais junto a Órgãos Públicos ou Privados serão assinados em conjunto ou isoladamente.

## SÉTIMA

Em sua deliberação, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

## OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os sócios **Igor Santiago e Leticia Sabag Nicodemo**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada de comum acordo, observadas as regras vigentes na legislação do Imposto de Renda.

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda  
Rua Ibiratinga, 189 – Imirim – São Paulo - 02468-040

Certifico o(s) registro(s) de Consórcio nº 02.35235220212, de declaração de enquadramento sob nº 0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, e protocolo sob nº 180002832045. Flávia Regina Brito Gonçalves, SBC/00159, documento, acesso www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

email: betas@oi.com.br

RJ

RJ

IL DO IPIRANGA  
9 - SÃO PAULO - SP  
RECIDA DE FREITAS  
E AUTORIZADA

# Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda

## NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os sócios poderão determinar, mediante deliberação a realização de levantamento de balanço e outras demonstrações contábeis em períodos menores que o do exercício social.

Ao final do exercício, os sócios deliberarão sobre a destinação dos lucros da sociedade. Os sócios poderão ainda, apurar e distribuir os lucros em periodicidade inferior ao ano civil, ou, seja mensalmente.

## DÉCIMA – CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

## DÉCIMA-PRIMEIRA: DO IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda  
Rua Ibiratinga, 189 – Imirim – São Paulo - 02468-040

Certifico o(s) registro(s) em conformidade com o N.º 35235220212, da declaração de enquadramento sob n.º 0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, e protocolo sob n.º 180002832045. Flávia Regina Brito Gomes, inscrita no N.º 12.352.352-20212, documento, acesse [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

IL DO IPIRANGA  
- SÃO PAULO - SP  
CIDADA DE FREITAS  
AUTORIZADA

# Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso de falecimento, o valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

IL. DO IPIRANGA  
- SÃO PAULO - SP  
SÓCIA DE FREITAS  
AUTORIZADA

## DÉCIMA SEGUNDA

Serão regidas pelas disposições do código civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade, bem como a interdição de sócios.

## DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

## DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda  
Rua Ibiratinga, 189 – Ipirim – São Paulo - 02468-040  
Tel: 2256-1528

Certifico o(s) registro(s) em conformidade com o nº 25238220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, e protocolo sob n.180002832045. Flávia Regina Brito Gomes, e-mail: betatass@oi.com.br. Para documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

R  
R

# Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda

VIL DO IPIRANGA  
10 - SÃO PAULO - SP  
SECRETARIA DE PRETENS  
AUTORIZADA

se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas, abaixo nomeadas, autorizando seu Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

18º SUBDISTRITO  
IPIRANGA

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
IGOR SANTIAGO

18º SUBDISTRITO  
IPIRANGA

*[Handwritten Signature]*  
LETICIA SABAG NICODEMO

Reconheço por ser o mesmo o signatário das firmas de IGOR SANTIAGO e LETICIA SABAG NICODEMO, em documento com valor econômico, do fe. São Paulo, 26 de março de 2018. Eu Testor da verdade. CID-119875691510000528349-0121003

Selados: 2 Anos - 0425946; JURE DE AMBECIM E FREITAS - Escritório Notarial Ipiranga

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA  
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP  
JACQUELINE AMBECIM DE FREITAS  
ESCRITÓRIO NOTARIAL AUTORIZADO

18º SUBDISTRITO IPIRANGA

### -TESTEMUNHAS

*[Handwritten Signature]*  
ROBERTA MORAIS BELO  
RG - 34.245.282-4 SSP/SP

*[Handwritten Signature]*  
FLAVIA CASADO BELO DA SILVA  
RG - 27.978.821-6 SSP/SP

### VISTO DA ADVOGADA :

*[Handwritten Signature]*  
Dra. Mª Carolina Nunes F. Belo  
OAB/SP 111890

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda  
Rua Ibiratinga, 189 - Ipirim - São Paulo - 02468-040

Certifico o(s) registro(s) realizado(s) em 26/02/2018, de acordo com o nº 35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249190, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045. Flávia Regina Brito Gomes, inscrita no OAB nº 111890, lavrou este documento, acesse [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

*[Handwritten Signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



## DECLARAÇÃO

Eu, IGOR SANTIAGO, portador do Documento de Identificação nº 28.488.525-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 275.942.918-08, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA., DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua AGUAS VIRTUOSAS, 1203, Bairro: PARQUE PERUCHE, São Paulo, SP, CEP: 02532-011, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

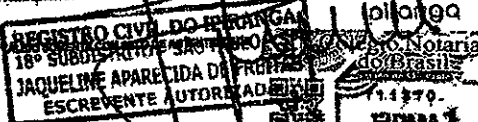
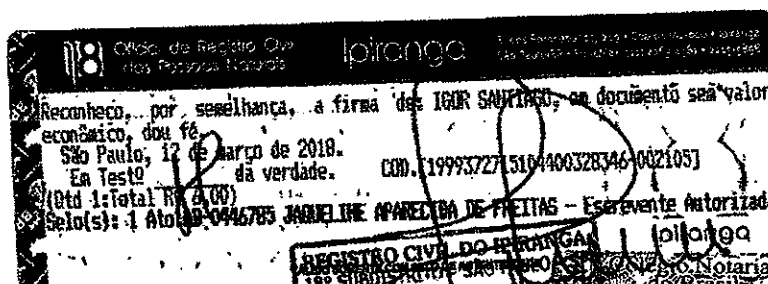
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

18º SUBDISTRITO  
IPIRANGA

X  
IGOR SANTIAGO (Sócio-Administrador)  
28.488.525-3

12 MAR. 2018





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. - EPP	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. - EPP, estabelecida na RUA AGUAS VIRTUOSAS, 1203, BAIRRO: PARQUE PERUCHE, SÃO PAULO, SP, CEP: 02532-011, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 28/02/2018
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME LETICIA SABAG NICODEMO - (Sócio-Administrador)	ASSINATURA <i>X Leticia Sabag Nicodemo</i>
--	---

NOME IGOR SANTIAGO - (Sócio-Administrador)	ASSINATURA <i>X Igor Santiago</i>
---	--------------------------------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

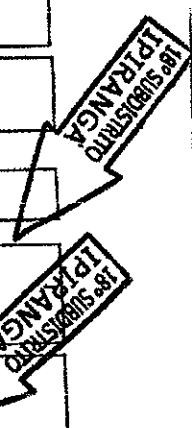
18  
Cidade de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
loirango

Reconheço, por semelhança, as firmas de: IGOR SANTIAGO e LETICIA SABAG NICODEMO  
São Paulo, 12 de março de 2018.  
Em Teste da verdade. CID. [199109/0151120032346-0021051]  
(Qtde 2: Total R\$ 12,00)  
Selo(s): 2 Agosto-0137003 JACQUELINE APARECIDA DE FREITAS - Escrevente Autorizada

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, declaração de enquadramento sob o nº 180002832045, e protocolo sob n. 180002832045. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.org.br

18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO  
JACQUELINE APARECIDA DE FREITAS  
ESCREVENTE AUTORIZADA

113310  
FIRMA 2





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.**

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **180002832045** da empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Juliana de Souza Ramos**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de abril de 2018.

Juliana de Souza Ramos, CPF: 35386784803

*Este documento foi assinado digitalmente por Juliana de Souza Ramos e é parte integrante sob o protocolo Nº 180002832045.*

02/04/2018

Página 1 de 1

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.**

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **180002832045** de registro de abertura ,  
 enquadramento e procuração da empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **ELMO CAETANO DE  
 MELLO FILHO.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de abril de 2018.

**ELMO CAETANO DE MELLO FILHO**, CPF: 07095230846

*Este documento foi assinado digitalmente por ELMO CAETANO DE MELLO FILHO e é parte integrante sob o protocolo Nº 180002832045.*

04/04/2018 Página 1 de 1

Certifico o(s) registro(s) da constituição NIRE n.95235220212, de declaração de enquadramento sob n.0941249190, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045.  
 Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.**

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.**, e protocolado sob o número **180002832045** em **04/04/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35235220212**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de abril de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

*Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180002832045.*

04/04/2018 Página 1 de 1

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, e protocolo sob n.180002832045, Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.**

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.**, de NIRE **35235220212** e protocolado sob o número **180002832045** em **04/04/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0841249180**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de abril de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

*Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180002832045.*

04/04/2018 Página 1 de 1

Certifico o(a) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.105.413/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/04/2018
NOME EMPRESARIAL IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IPI MC		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AGUAS VIRTUOSAS	NÚMERO 1203	COMPLEMENTO
CEP 02.532-011	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PERUCHE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO BETAASS@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 2256-1528
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2019 às 16:34:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CIBJ 06.870-9  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Santa Vitoria - Jd. Paulista - CEP 13030-000 - São Carlos - SP - Tel: (35) 2106-9006 - Fax: (35) 2106-2004

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 92340509180826530855-1; Data: 05/09/2018 08:33:28

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO DAS CIDADES  
 DE PARANÁ E DO ESTADO DO PARANÁ  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NO ME  
**IGOR SANTIAGO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1431813030**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**28488525 SSP/SP**

CPF  
**275.942.918-08**

DATA NASCIMENTO  
**11/12/1979**

FILIAÇÃO  
**VALTER SANTIAGO**  
**APARECIDA SANTIAGO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**00652741294** **19/05/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

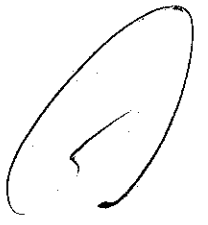
LOCAL  
**SÃO PAULO, SP**

DATA EMISSÃO  
**18/02/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**83971812382**  
**SP845819917**

**SÃO PAULO**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1431813030**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Francisco Soares Pires, 110 - São João do Bacalhau - Jd. Primavera 05 - 027 18-00 49 50 www.azevedobastos.net.br - Fone: 28 334-4464 - Fax: 33 334-9341

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado e presente: Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 9234050e180826530855-1; Data: 05/09/2018 08:33:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHL65839-S4YD  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

Brasão de Armas do Brasil  
 São Paulo, 05 de Setembro de 2018  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **IGOR SANTIAGO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**28488525 SSP/SP**

CNPJ  
**275.942.918-08**

DATA NASCIMENTO  
**11/12/1979**

FILIAÇÃO  
**VALTER SANTIAGO**  
**APARECIDA SANTIAGO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

IP REGISTRO  
**005837110000**

VALIDADE  
**18/02/2017**

1ª HABILITAÇÃO  
**19/05/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SÃO PAULO, SP**

DATA EMISSÃO  
**18/02/2017**

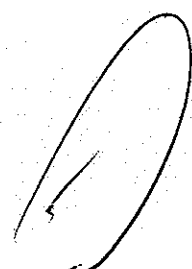
Assinatura do Emissor: *Maurício Borges de Menezes*  
 Maurício Borges de Menezes Diretor Presidente do Detran-SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR

83971812382  
 SP845819917

**SÃO PAULO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1431813030**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1431813030**





## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: afd2943b-e5a9-42c1-b2ae-5a9d6df4f3b1

Estabelecimento	
<p><b>IE:</b> 119.262.340.119  <b>CNPJ:</b> 30.105.413/0001-00  <b>Nome Empresarial:</b> IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.  <b>Nome Fantasia:</b> IPI MC  <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p><b>Logradouro:</b> RUA AGUAS VIRTUOSAS  <b>Nº:</b> 1203  <b>CEP:</b> 02.532-011  <b>Município:</b> SAO PAULO</p> <p><b>Complemento:</b>  <b>Bairro:</b> PARQUE PERUCHE  <b>UF:</b> SP</p>	
Informações Complementares	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL  <b>Atividade Econômica:</b> Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 04/04/2018  <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - LAPA</p>	
Informações NF-e	
<p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 05/04/2018  <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total  <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010</p>	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**JUCESP**  
Junta Comercial do  
Estado de São Paulo

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35235220212		04/04/2018	26/02/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
JPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
30.105.413/0001-00	RUA AGUAS VIRTUOSAS			1203			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
PARQUE PERUCHE	SAO PAULO	SP	02532-011	R\$	80.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
IGOR SANTIAGO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA SAO SALVADOR			220	APT 71A	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM BELO HORIZON	CAMPINAS	SP	13076-540	284885253	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
275.942.918-08	SÓCIO E ADMINISTRADOR				79.200,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
LETICIA SABAG NICODEMO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA OLIVEIRA ALVES			472	APT 31	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
IPIRANGA	SAO PAULO	SP	04210-061	285464024	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
222.937.438-96	SÓCIO E ADMINISTRADOR				800,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO

07/06/2019	310.035/19-3	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .		
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 06/05/2019. ATA DE APROVAÇÃO DE BALANÇO DA SOCIEDADE.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35235220212  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/01/2020



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para IGOR SANTIAGO : 27594291808. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 128684050, sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 às 14:51:32.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

114

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.  
CNPJ: 30.105.413/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:37:22 do dia 14/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/04/2020.  
Código de controle da certidão: **454B.71AD.A55D.AC61**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

115

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.105.413/0001-00 ✓

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19120081440-03

Data e hora da emissão 15/12/2019 19:52:11

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.105.413/0001-00

C.C.M: 5.936.607-9

Contribuinte	: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: RUA AGUAS VIRTUOSAS 1203
Bairro	: Parque Peruche
CEP	: 02532-011
Telefone	: (11) 2256-1528
Início de Funcionamento	: 04/04/2018
Data de Inscrição	: 09/07/2018
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 075.080.0026-9
Última Atualização Cadastral	: Não Consta



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.105.413/0001-00

C.C.M: 5.936.607-9

117

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Secundário	04/04/2018
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Secundário	04/04/2018
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Secundário	04/04/2018
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Secundário	04/04/2018
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Secundário	04/04/2018
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	Secundário	04/04/2018
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Secundário	04/04/2018
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	04/04/2018
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Secundário	04/04/2018
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Principal	04/04/2018
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Secundário	04/04/2018
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	04/04/2018
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Secundário	04/04/2018

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2431	04/04/2018	ISS	5	
7455	04/04/2018	ISS	5	
7498	04/04/2018	ISS	5	
30201	04/04/2018	TFE	-	

Expedida em 26/02/2020 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.105.413/0001-00

C.C.M: 5.936.607-9

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Gt9g4B6J**

Data de validade: **26/05/2020**





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

119

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.105.413

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25340902  
Data e hora da emissão 08/03/2020 21:05:56  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.105.413/0001-00

Certidão nº: 186370224/2019

Expedição: 14/10/2019, às 16:39:08

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.105.413/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.105.413/0001-00

**Razão Social:** IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA

**Endereço:** R AGUAS VIRTUOSAS 1203 / PARQUE PERUCHE / SAO PAULO / SP /  
02532-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2020 a 10/03/2020

**Certificação Número:** 2020021007283142379834

Informação obtida em 19/02/2020 10:30:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0162595 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 30.105.413/

**Contribuinte:** IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.

**Liberação:** 19/02/2020

**Validade:** 19/05/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.936.607-9- Início atv :04/04/2018 (R AGUAS VIRTUOSAS, 1203 - CEP: 02532-011 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2016, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:33:12 horas do dia 19/02/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C1F9469E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº:**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/02/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME**, CNPJ: 30.105.413/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

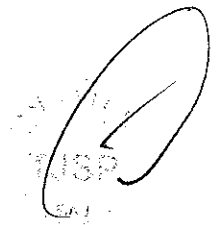
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

**PEDIDO Nº:**



ATA DE APROVAÇÃO DE BALANÇO DE SOCIEDADE  
SIMPLES LIMITADA

EMPRESA – IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.

CNPJ/MF 30.105.413/0001-00

NIRE 3523522021-2

Ata da Reunião de sócios realizada no dia 06 de maio de 2.019.

De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar reunião dos sócios da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, nos termos a seguir: Aos 06.05.2019, às 17:00, em sua sede social, sediada na Rua Águas Virtuosas, 1203, Parque Peruche, São Paulo, Capital. PRESENCAS: IGOR SANTIAGO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3 SSP/SP, do CPF/MF sob nº 275.942.918-08, residente e domiciliado na Rua São Salvador, 220, apto. 71 A, Campinas, São Paulo, e, LETÍCIA SABAG NICODEMO, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.546.402-4 SSP/SP, do CPF/MF sob nº 222.937.438-96, residente e domiciliada na Rua Oliveira Alves, 472, apto. 31, Ipiranga, São Paulo, Capital, únicos sócios quotistas, representantes da totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Igor Santiago, Presidente e Letícia Sabag Nicodemo, secretária, conforme acordado entre os sócios. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista na cláusula 9ª de seu Contrato Social e no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002. ORDEM DO DIA: Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2018. DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em

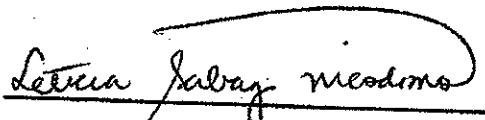
discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: 1 - Relatório do Administrador e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31.12.2018, aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2018. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 06 de maio, de 2019. Assinam a presente Ata: Igor Santiago, como Presidente e Leticia Sabag Nicodemo, como Secretária. Sócios presentes: Igor Santiago e Leticia Sabag Nicodemo.



Igor Santiago  
Presidente da Reunião  
Sócio-Administrador

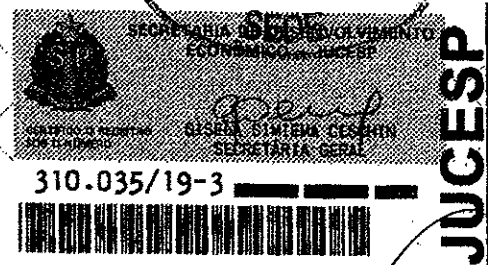


"RECONHECIMENTO  
NO VERSO"



Leticia Sabag Nicodemo  
Secretária da Reunião  
Sócia-administradora

JUCESP  
07 JUN 2019



SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
JUCESP  
310.035/19-3

JUCESP

# Balanco Patrimonial

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA


Página: 1

Período : 26/02/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 30.105.413/0001-00

<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
DISPONIVEL	630.573,66
BANCOS	630.573,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO	630.573,66
Banco do Brasil (corrente)	630.573,66
APLICACOES FINANCEIRAS	626.619,38
Banco do Brasil ( aplicação )	626.619,38
	3.954,28
	3.954,28
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	630.573,66
<b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	3.837,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.837,78
EMPRESTIMOS NACIONAIS	3.837,78
Empréstimo de Socio	3.837,78
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	3.837,78
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	626.735,88
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	0,00
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	80.000,00
Capital social	80.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	80.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	(80.000,00)
(-) Capital a Integralizar	(80.000,00)
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	(80.000,00)
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	626.735,88
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	626.735,88
Lucro do Exercício	626.735,88
	626.735,88

São Paulo, 31 de dezembro de 2018.

  
TÉCNICA CONTÁBIL  
MARIA CAROLINA NUNES FERNANDES BELO  
TC CRC: 157231/0-4





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

127

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, atestamos para os devidos fins, que a empresa "IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA", estabelecida na Rua Aguas Virtuosas, 1203 - Parque Peruche, na Cidade de São Paulo, CEP 02.532-011 Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.105.413/0001, Estado de São Paulo/ SP-, forneceu 01 veículo Renault Oroch Dynamique 2.0, versão ano/modeio 2018/2018, referente ao Pregão Presencial 40/2018 - processo nº 1521, autorização de empenho nº 2283/2018, no valor de R\$ 80.500,00 conforme nota fiscal em anexo nº 0042. chassi 93Y9SR3JAKJ519800 entregue a Prefeitura do Município de Charqueada, inscrita no CNPJ nº 45.732.013/0001-93, Inscrição Estadual Isenta, com sede à Praça Antonio D'Alprat, nº 01, bairro centro, CEP 13.515-000, na cidade de Charqueada / SP.

Outrossim, o fornecimento foi executado de acordo com as condições legais previstas, e como tal, cumpriu suas obrigações no que diz respeito ao prazo e qualidade do produto, inexistindo assim fatos que desabone sua CAPACIDADE TÉCNICA.

Charqueada, 12 de dezembro de 2018

Atenciosamente,

  
Romeu Antonio Verdi

Prefeito Municipal



RECEBEMOS DE VOS MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. OS VALORES CONSTANTES NA NOTA FISCAL ANEXADA AS FOLHAS

DATA DE EMISSÃO: 17/12/2018 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]

Nº 42 SÉRIE: 1

**IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.**  
 Rua Aguas Virtuosas, 1203  
 Parque Peruche - 02532-011  
 Sao Paulo - SP  
 109909567023

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA

42

SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CPA DE ACESSO: 3518 1230 1054 1300 0100 5500 1000 0000 4211 2136 0052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

INDICAÇÃO ESTADUAL: 119262340119

INDICAÇÃO ESTADUAL DE SUBST: [ ]

DESTINATÁRIO / REMETENTE: 30.105.413/0001-00

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135180855587337 09/12/2018 22:05:03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

ENDEREÇO: PRACA ANTONIO DALPRAT, 1

MUNICÍPIO: Charqueada

CEP: 13515-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1931869000

UF: SP

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2018

DATA ENTRADA / SAÍDA: 09/12/2018

HORA ENTRADA / SAÍDA: 21:40:01

FAATURA / DUPLICATA

09/12/2018 00:50:05

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	DEBITOS	DOUTAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				80.500,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: VICTOR VIDIRI SCABELLO 23690832802

PREÇO POR CONTRA: 0-EMITENTE

CONDICIONANTE: [ ]

PLACA DO VEICULO: [ ]

UF: SP

CNPJ/CPF: 23.497.074/0001-80

ENDEREÇO: Rua Doutor Jose Rubens Mendes Franca

MUNICÍPIO: Campinas

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

QUANTIDADE: 1

VEICULO

VALOR UNITARIO: 2025,000

PREÇO LIQUIDO: 1375,000

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
									ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
224722	GRUPO BYN ANIC2018 MOD2019 Cor:BRANCO (Chassi:93V9543JAKU513600 Marca:RENAULT Nutri.Motor: 4RG0418019433	57043190	0500	5005	KG	1	80.500,0000	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 59366079

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: [ ]

BASE DE CALCULO DO ISSQN: [ ]

VALOR DO ISSQN: 0,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

RESERVAÇÃO AO FISCO: 0,00

1. NOTA - Venda vendida com Reserva de Domínio e sem Afiliação Fidejuciarie  
 Marca: Renault Modelo: Duster Oroch Versão: V2 K02 IIAN (Duster Oroch Dynamique 2.0 Automático) Motorização: 2.0 Portas: 4 Passageiro  
 Data: 09/12/2018 00:50:05 MULTIPONTO Potência: 145 Chassis: 93V9543JAKU513600 IIAN V2 K02 IIAN  
 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG 0617-4 C/C 25975-6  
 AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N 1269/2018 - PROCESSO N 1501 - PREGÃO PRESENCIAL N. 40/2018  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EMP. OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM A LEI 1273/2008  
 NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI  
 AQUISIÇÃO DE VEICULO QUE SERA DESTINADO AO CREDITO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR DE PRACATUBA

Valor IPI de R\$ 36.007,65 FOLHA: 1/2PT  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EMP. OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código OAB 08.870-0

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 92341712180837540201-2; Data: 17/12/2018 08:40:14

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tpb.jus.br>

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**IPIMC 058/2018**

Orgão: <b>MUNICÍPIO DE ITAPEVA</b>
Licitação: <b>PREGÃO ELETRÔNICO 45/2018 – PROCESSO ADM 59/2018</b>
Contrato <b>303/2018 – PROCESSO E0045/2018</b>
Pedido de compra n 008353/2018 - Pedido de compra n 008355/2018
Pedido de compra n 008356/2018 - Pedido de compra n 008357/2018

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IPI MOBILIDADE CORPORTATIVA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.105.413/0001-00, com Inscrição Estadual nº 119.262.340.119, com sede na Rua Aguas Virtuosas, 1203 – Parque Peruche, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos forneceu o(s) veículo(s) abaixo discriminados e que a entrega, bem como as demais condições pactuadas, foram executadas satisfatoriamente, estando, inclusive, dentro das especificações exigidas no edital de licitação e respectiva proposta atendendo sua capacidade na entrega.

Modelo	Versão	Câmbio	Nota Fiscal	Chassi	Item
SANDERO	AUTHENTIQUE 1.0	MT	0035	93Y5SRF84KJ602542	1
SANDERO	AUTHENTIQUE 1.0	MT	0036	93Y5SRF84KJ602521	1
SANDERO	AUTHENTIQUE 1.0	MT	0037	93Y5SRF84KJ602532	1
SANDERO	AUTHENTIQUE 1.0	MT	0038	93Y5SRF84KJ602538	1
SANDERO	AUTHENTIQUE 1.0	MT	0039	93Y5SRF84KJ602550	1
SANDERO	AUTHENTIQUE 1.0	MT	0040	93Y5SRF84KJ617067	1
SANDERO	AUTHENTIQUE 1.0	MT	0041	93Y5SRF84KJ618471	1

*Itapeva*, 00 de *Setembro* de 2018

Atenciosamente,

*Alexandros Rodrigues Fonseca*

Nome: \_\_\_\_\_  
 Órgão: *guarda municipal*  
 Departamento: *Sec. Defesa Social*  
 Cargo: *Comandante*  
 Matrícula: \_\_\_\_\_  
 RG n *α3.399.032-1*

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 92347412180955000604-7; Data: 14/12/2018 09:55:45  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX48659-QXBC;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
 Titular





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS  
INSTITUTO DE PESCA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, estabelecida na Rua Aguas Virtuosas, 1203 – Parque Peruche, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 30.105.413/0001-00, mantém com o Instituto de Pesca, inscrito no CNPJ nº. 46.384.400/0030-83, forneceu o veículo abaixo discriminado a esta Administração, estando, inclusive, dentro das especificações exigidas, em Santos do Instituto de Pesca.

- Quantidade: 01
- Modelo do veículo: Renault
- Versão (ano/modelo) do veículo: 2018/2019 – Kwid Zen
- Contrato: 01/2018 – Valor R\$ 39.493,33
- Processo SAA nº 13.542/2017
- Nota fiscal nº 53

Declaramos, ainda, que a referida empresa tem demonstrado competência e responsabilidade no compromisso assumido, não constando em nosso registro, até a presente data, nada que possa desaboná-la.

São Paulo, 27 de março de 2019.

Atenciosamente,

Nome: Miryan Belloni  
Órgão: Instituto de Pesca  
Departamento: Núcleo de Suprimentos  
Cargo: Diretora I  
RG: 20.456.032-9

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 10.833/2006, todas as informações prestadas em este documento são autênticas e verdadeiras, podendo ser reproduzidas sem necessidade de qualquer intervenção do emitente, desde que não haja alteração dos dados.  
Cód. Autenticação: 92342703191521330625-1; Data: 27/03/2019 15:23:16  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H68226-66CS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Titular: Valber Assis de Manda  
CPF: 00000000000  
Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.fpb.jus.br>

AO

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3/2020

ABERTURA: DIA 05/03/2020, ÀS 09H00MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

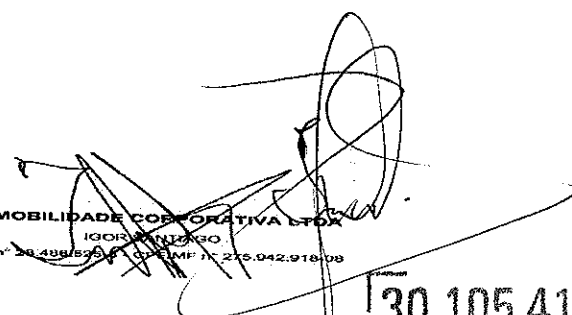
**DECLARAÇÃO**

A IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA., estabelecida na Rua Aguas Virtuosas, 1203 – Parque Peruche, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.105.413/0001-00, neste ato representada por IGOR SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3, vem por meio desta declarar, sob as penas da Lei:

- DECLARA, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame, Declara, ainda a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não esta declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer órgão governamental, autárquica, fundacional ou de economia mista.

Por ser expressão da verdade, eu IGOR SANTIAGO, representante legal desta empresa, firmo a presente

São Paulo/SP, 05 de Março de 2020

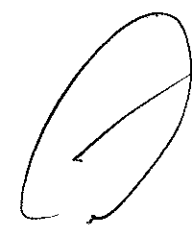


IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
IGOR SANTIAGO  
RG nº 28.488.525-3 - CNPJ/MF nº 30.105.413/0001-00

30.105.413/0001-00

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA

Rua Águas Virtuosas, 1203  
Parque Peruche - CEP 02532-011  
SÃO PAULO - SP



IPI MOBILIDADE CORPORATIVA. 1203 Rua Aguas Virtuosas, Parque Peruche. São Paulo, 02532-011

Cell.: (19) 9 99956-7923 - e-mail: [comercial@ipimobcorp.com](mailto:comercial@ipimobcorp.com)

AO

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3/2020

ABERTURA: DIA 05/03/2020, ÀS 09H00MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DECLARAÇÃO**

A IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA., estabelecida na Rua Aguas Virtuosas, 1203 – Parque Peruche, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.105.413/0001-00, neste ato representada por IGOR SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3, vem por meio desta declarar, sob as penas da Lei:

- DECLARA, para fins de participação no procedimento licitatório Pregão (eletrônico), e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do **MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**.

Por ser expressão da verdade, eu IGOR SANTIAGO, representante legal desta empresa, firmo a presente

São Paulo/SP, 05 de Março de 2020



IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
IGOR SANTIAGO  
RG nº 28.488.525-3 CNPJ/MF nº 30.105.413/0001-00

**30.105.413/0001-00**

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA

Rua Águas Virtuosas, 1203  
Parque Peruche - CEP 02532-011  
SÃO PAULO - SP

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA. 1203 Rua Aguas Virtuosas, Parque Peruche. São Paulo, 02532-011

Cell.: (19) 9 99956-7923 - e-mail: [comercial@ipimobcorp.com](mailto:comercial@ipimobcorp.com)

AO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3/2020

ABERTURA: DIA 05/03/2020, ÀS 09H00MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

A IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA., estabelecida na Rua Aguas Virtuosas, 1203 – Parque Peruche, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.105.413/0001-00, neste ato representada por IGOR SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3, vem por meio desta declarar, sob as penas da Lei:

- DECLARA, para fins de participação no procedimento licitatório Pregão (eletrônico), e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a adm nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para o fornecimento do veículo;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Contrato, independentemente de transcrição;
- 9) Tomou ciência da Lei Municipal nº 1.243, de 30 de janeiro de 2006, e se compromete a dar cumprimento à mesma após a assinatura do contrato, se vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, eu IGOR SANTIAGO, representante legal desta empresa, firmo a presente

30.105.413/0001-00

São Paulo/SP, 05 de Março de 2020

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
IGOR SANTIAGO  
RG nº 28.488.525-3 - CNPJ/MF nº 30.105.413/0001-00

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA

Rua Águas Virtuosas, 1203  
Parque Peruche - CEP 02532-011

SÃO PAULO - SP

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA, 1203 Rua Águas Virtuosas, Parque Peruche - São Paulo, 02532-011

Cell.: (19) 9 99956-7923 - e-mail: [comercial@ipimobcorp.com](mailto:comercial@ipimobcorp.com)

AO

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3/2020

ABERTURA: DIA 05/03/2020, ÀS 09H00MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

Nome da Empresa Proponente: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA

Endereço completo: RUA AGUAS VIRTUOSS, 1203

CNPJ.: 30.105.413/0001-00

Inscrição Estadual.: 119.262.340.119

Pregão Eletrônico nº 50/2018.

Processo nº. 9085/2018.

Pelo presente, informamos o representante legal com poderes para a assinatura do Termo de Contrato desta licitação, bem como os dados da conta bancária para respectivos pagamentos:

Representante Legal: IGOR SANTIAGO

Nome completo: IGOR SANTIAGO

Qualificação dentro da Empresa: PROPRIETÁRIO

E-mail corporativo: [comercial@ipimobcorp.com](mailto:comercial@ipimobcorp.com)

E-mail pessoal: [comercial@ipimobcorp.com](mailto:comercial@ipimobcorp.com)

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Endereço Residencial Completo: Rua

RG: 28.488.525-3

CPF: 275.942.918-08

Informação Bancária:

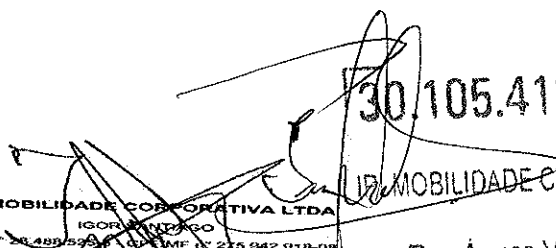
Nome do Banco: BANCO DO BRASIL - 001

Agencia: 6937-X

Conta Corrente: 15978-6

Por ser expressão da verdade, eu IGOR SANTIAGO, representante legal desta empresa, firmo a presente

São Paulo/SP, 05 de Março de 2020

  
30.105.413/0001-00  
IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
IGOR SANTIAGO  
RG nº 28.488.525-3 CPF nº 275.942.918-08  
Rua Águas Virtuosas, 1203  
Parque Peruche - CEP 02532-011  
SÃO PAULO - SP

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA. 1203 Rua Aguas Virtuosas, Parque Peruche. São Paulo, 02532-011

Cell.: (19) 9 99956-7923 - e-mail: [comercial@ipimobcorp.com](mailto:comercial@ipimobcorp.com)

AO

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3/2020

ABERTURA: DIA 05/03/2020, ÀS 09H00MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DECLARAÇÃO**

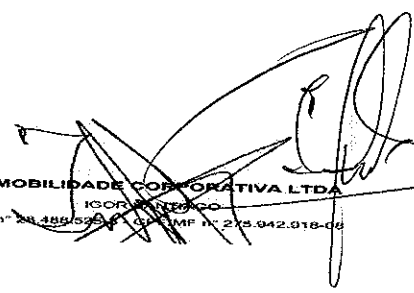
A IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA., estabelecida na Rua Aguas Virtuosas, 1203 – Parque Peruche, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.105.413/0001-00, neste ato representada por IGOR SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3, vem por meio desta declarar, sob as penas da Lei:

- DECLARA, para fins de participação no procedimento licitatório Pregão (eletrônico), e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

1. não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
2. não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
3. não existe fato impeditivo à sua habilitação;
4. não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
5. não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
6. que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades da adm pública;
7. que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para o cumprimento do objeto desta licitação;

Por ser expressão da verdade, eu IGOR SANTIAGO, representante legal desta empresa, firmo a presente

São Paulo/SP, 05 de Março de 2020




IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
IGOR SANTIAGO  
RG nº 28.488.525-3 CNPJ/MF nº 30.105.413/0001-00

30.105.413/0001-00

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA

Rua Águas Virtuosas, 1203  
Parque Peruche - CEP 02532-011  
SÃO PAULO - SP



IPI MOBILIDADE CORPORATIVA. 1203 Rua Aguas Virtuosas, Parque Peruche. São Paulo, 02532-011

Cell.: (19) 9 99956-7923 - e-mail: [comercial@ipimobcorp.com](mailto:comercial@ipimobcorp.com)

AO

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3/2020

ABERTURA: DIA 05/03/2020, ÀS 09H00MIN.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).**

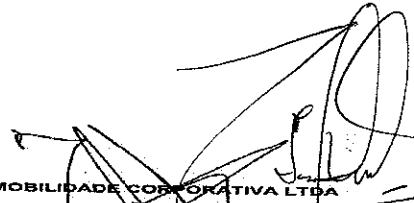
### DECLARAÇÃO

A IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA., estabelecida na Rua Aguas Virtuosas, 1203 – Parque Peruche, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.105.413/0001-00, neste ato representada por IGOR SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3, vem por meio desta declarar, sob as penas da Lei:

- DECLARA, para fins de participação no procedimento licitatório Pregão (eletrônico), e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

- (a) a proposta apresenta para participar da presente licitação foi elaborado de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fator da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante ou de fator da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas. E
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes de informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, eu IGOR SANTIAGO, representante legal desta empresa, firmo a presente

  
30.105.413/0001-00  
São Paulo/SP, 05 de março de 2020  
IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
Rua Aguas Virtuosas, 1203  
Parque Peruche - CEP 02532-011  
SAO PAULO - SP  
IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
IGOR SANTIAGO  
RG nº 28.488.525-3 CNPJ/MF nº 30.105.413/0001-00  
Rua Aguas Virtuosas, 1203 - Parque Peruche - São Paulo, 02532-011  
Cell.: (19) 9 99956-7923 - e-mail: [comercial@ipimobcorp.com](mailto:comercial@ipimobcorp.com)

AO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3/2020

ABERTURA: DIA 05/03/2020, ÀS 09H00MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

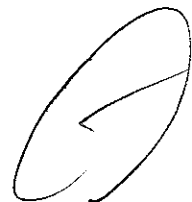
A IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA., estabelecida na Rua Aguas Virtuosas, 1203 – Parque Peruche, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.105.413/0001-00, neste ato representada por IGOR SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3, vem por meio desta DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

30.105.413/0001-00

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA

Rua Águas Virtuosas, 1203  
Parque Peruche - CEP 02532-011  
SÃO PAULO - SP



IPI MOBILIDADE CORPORATIVA. 1203 Rua Aguas Virtuosas, Parque Peruche. São Paulo, 02532-011

Cell.: (19) 9 99956-7923 - e-mail: [comercial@ipimobcorp.com](mailto:comercial@ipimobcorp.com)



DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional. Por ser expressão da verdade, eu IGOR SANTIAGO, representante legal desta empresa, firmo a presente

São Paulo/SP, 05 de Março de 2020

  
IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
IGOR SANTIAGO  
RG nº 28.499.850-7 - CPF nº 275.942.016-08

30.105.413/0001-00

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA

Rua Águas Virtuosas, 1203  
Parque Peruche - CEP 02532-011  
SÃO PAULO - SP

AO

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3/2020

ABERTURA: DIA 05/03/2020, ÀS 09H00MIN.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECLARAÇÃO**


A **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.**, estabelecida na Rua Aguas Virtuosas, 1203 – Parque Peruche, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.105.413/0001-00, neste ato representada por IGOR SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3, vem por meio desta declarar, sob as penas da Lei:

- DECLARA, para fins de participação no procedimento licitatório Pregão (eletrônico), e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

1. não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
2. não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
3. não existe fato impeditivo à sua habilitação;
4. não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
5. não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
6. que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades da adm pública;
7. que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para o cumprimento do objeto desta licitação;

Por ser expressão da verdade, eu IGOR SANTIAGO, representante legal desta empresa, firmo a presente

São Paulo/SP, 05 de Março de 2020

  
30.105.413/0001-00  
IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
IGOR SANTIAGO  
RG nº 28.488.525-3 / CNPJ/MF nº 30.105.413/0001-00  
Rua Aguas Virtuosas, 1203  
Parque Peruche - CEP 02532-011  
SÃO PAULO - SP

**IPI MOBILIDADE CORPORATIVA. 1203 Rua Aguas Virtuosas, Parque Peruche. São Paulo, 02532-011**

Cell.: (19) 9 99956-7923 - e-mail: [comercial@ipimobcorp.com](mailto:comercial@ipimobcorp.com)

AO

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3/2020

ABERTURA: DIA 05/03/2020, ÀS 09H00MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DECLARAÇÃO**

A IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA., estabelecida na Rua Aguas Virtuosas, 1203 – Parque Peruche, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.105.413/0001-00, neste ato representada por IGOR SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3, vem por meio desta declarar, sob as penas da Lei:

- DECLARA, para fins de participação no procedimento licitatório Pregão (eletrônico), e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

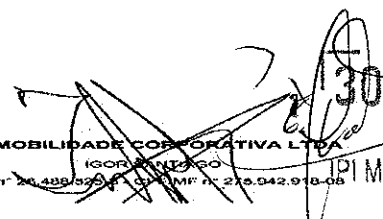
, não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

, não contrata empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até terceiro grau, na forma da súmula vinculante nº. 013 do S.T.F. – Supremo Tribunal Federal.

, atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº. 6.252/2006, de 22 de março de 2006

Por ser expressão da verdade, eu IGOR SANTIAGO, representante legal desta empresa, firmo a presente

São Paulo/SP, 05 de Março de 2020

  
30.105.413/0001-00  
IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
IGOR SANTIAGO  
RG nº 28.488.525-3 CNPJ/MF nº 30.105.413/0001-00  
IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
Rua Águas Virtuosas, 1203  
Parque Peruche - CEP 02532-011  
SÃO PAULO - SP

AO

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3/2020

ABERTURA: DIA 05/03/2020, ÀS 09H00MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### DECLARAÇÃO

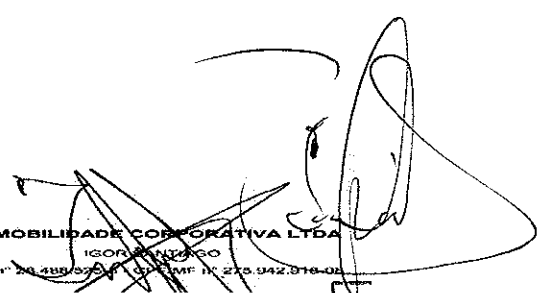
A IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA., estabelecida na Rua Aguas Virtuosas, 1203 – Parque Peruche, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.105.413/0001-00, neste ato representada por IGOR SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3, vem por meio desta declarar, sob as penas da Lei:

- DECLARA, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18(dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser expressão da verdade, eu IGOR SANTIAGO, representante legal desta empresa, firmo a presente

São Paulo/SP, 05 de Março de 2020

  
IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
IGOR SANTIAGO  
RG nº 28.488.525-3 CNPJ/MF nº 30.105.413/0001-00

30.105.413/0001-00

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA

Rua Águas Virtuosas, 1203  
Parque Peruche - CEP 02532-011  
SÃO PAULO - SP

AO

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3/2020

ABERTURA: DIA 05/03/2020, ÀS 09H00MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DECLARAÇÃO**

A IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA., estabelecida na Rua Aguas Virtuosas, 1203 – Parque Peruche, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.105.413/0001-00, neste ato representada por IGOR SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3, vem por meio desta declarar, sob as penas da Lei:

- DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação e a inexistência de qualquer fato impeditivo à participação neste procedimento licitatório, de acordo com as exigências constantes **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**

Por ser expressão da verdade, eu IGOR SANTIAGO, representante legal desta empresa, firmo a presente

São Paulo/SP, 05 de Março de 2020



IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
IGOR SANTIAGO  
RG nº 28.488.525-3 CNPJ/MF nº 30.105.413/0001-00

30.105.413/0001-00

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA

Rua Águas Virtuosas, 1203  
Parque Peruche - CEP 02532-011  
SÃO PAULO - SP

A

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

PE N.º: 028/2020.

PROJETO: P112074

PROGRAMA ÁGUAS DE SERGIPE ACORDO DE EMPRÉSTIMO N° 8113-B

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2020, ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEDURBS.

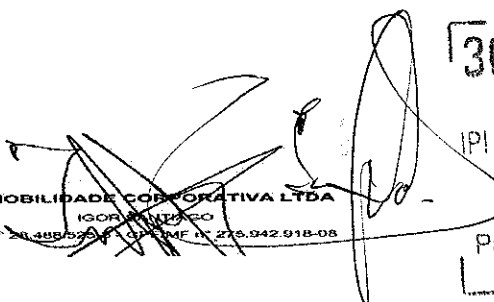
**DECLARAÇÃO**

A **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.**, estabelecida na Rua Aguas Virtuosas, 1203 – Parque Peruche, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.105.413/0001-00, neste ato representada por IGOR SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3, vem por meio desta declarar, sob as penas da Lei:

- DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Caso se enquadre na situação de cooperativa declarar, sob as mesmas penas da lei, que não auferiu, no ano-calendário anterior, receita bruta superior ao limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar.

Por ser expressão da verdade, eu IGOR SANTIAGO, representante legal desta empresa, firmo a presente

São Paulo/SP, 27 de Fevereiro de 2020

  
IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
IGOR SANTIAGO  
RG nº 28.488.525-3 - CNPJ/MF nº 30.105.413/0001-00

30.105.413/0001-00  
IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
Rua Águas Virtuosas, 1203  
Parque Peruche - CEP 02532-011  
SÃO PAULO - SP